

Resolução nº 050/2018-CONSUNI/UnP

Natal-RN, 1º de junho de 2018

Aprova o Aditivo nº 22 ao Edital de Vestibular de 2018 – Educação a Distância, que torna público o regulamento básico dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação em 2018.2, modalidade educação a distância, vagas remanescentes.

O Presidente do Conselho Superior Universitário - CONSUNI da Universidade Potiguar, nos termos do Art. 13, inciso IX, do Estatuto da Universidade,

- Considerando o Edital do Vestibular de 13 de setembro de 2017, que rege os processos seletivos para ingresso na graduação a distância,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Aditivo 22 ao Edital em referência, que torna públicos o regulamento básico dos processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação em 2018.2, modalidade educação a distância, em complementação e consonância ao que se define no Edital de 13 de setembro de 2017.

Parágrafo único. O Aditivo de que trata o *caput* deste artigo passa a integrar esta Resolução, como Anexo.

Art. 2º Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Art. 3º Publique-se no âmbito da Universidade.



Prof. Gedson Bezerra Nunes
Presidente



Processos Seletivos 2018 – Educação a Distância
EDITAL DO VESTIBULAR 2018 – EaD, de 13/09/2017

Aditivo nº 22 ao Edital de Vestibular de 2018 – Educação a Distância: torna público o **regulamento básico para os processos seletivos** para ingresso nos cursos de graduação em 2018.2, modalidade educação a distância, vagas remanescentes. Aprovado pela Resolução nº 050/2018-ConEPE/UnP, de 01/06/2018.

O Reitor da Universidade Potiguar, em aditamento ao Edital do Vestibular de 13 de setembro de 2017, que rege os processos seletivos para ingresso em 2018 na graduação a distância, considerando o previsto no referido edital, torna público o regulamento básico para os processos seletivos para ingresso nos cursos de graduação em 2018.2, modalidade educação a distância, em complementação e consonância ao que se define no Edital de 13 de setembro de 2017.

1. Dos polos autorizados para oferta de graduação a distância

Segue a relação dos polos de apoio presencial autorizados, com endereço e telefone de contato.

Ordem	Polo	UF	Endereço
1	Assu	RN	R. Augusto Severo, 100 – Centro, Assu, RN – fone: (84) 99920-4851
2	Belém	PA	Av. Almirante Barroso, 777 – Marco, Belém – PA – Fone (91) 3344 0700
3	Caicó	RN	Rua Otávio Lamartine, 461 – Centro – Caicó – RN – Fone (84) 3417-1012
4	Currais Novos	RN	Praça Cristo Rei, 74 – Centro – Currais Novos – RN – Fone (84) 3412-2690
5	Ji-Paraná	RO	Avenida Dois de Abril, 579, Urupá – Ji-Paraná – RO - fone (69) 98474-2003
6	João Câmara	RN	R. João Teixeira, 01 – Centro, João Câmara, CE - fone (84) 99169-0534
7	Limoeiro do Norte	CE	R. Sabino Roberto, 3098, Centro – Limoeiro do Norte, CE – fone 0800-0987654
8	Macapá	AP	Av. Ernestino Borges, 997 - Jesus de Nazaré, Macapá – AP – Fone (96) 3224- 1490
9	Macau	RN	R. São Vicente, 100, Macau, RN – fone (84) 3521-1665
10	Mossoró	RN	Av. João da Escóssia, 1561, Bairro Nova Betânia – Mossoró, RN – fone (84) 3323- 8273
11	Natal – Salgado Filho	RN	Av. Salgado Filho, 1610, Lagoa Nova – Natal, RN - fone (84) 3215-1200
12	Natal – Zona Norte	RN	Av. João Medeiros, nº 2300, “Shopping Estação”, bairro Potengi – Natal – RN – fone (84) 3614-0444
13	Natal – Zona Sul	RN	Av. Roberto Freire, 2184, Capim Macio – Natal, RN – fone (84) 3216-8672
15	Parnamirim	RN	Av. Piloto Pereira Tim (BR-101), 3.020 – Centro – Parnamirim, RN – fone (84) 2010-1803
16	Pau dos Ferros	RN	R. Napoleão Diógenes, 184, Pau dos Ferros, RN – fone (84) 3351-4044
17	Recife	PE	Av. Guararapes, 131, Santo Antônio – Jaboatão dos Guararapes – PE – Fone (81) 3414-7750
18	Santarém	PA	Av. Rui Barbosa, nº 1272 - Centro, Santarém - PA – fone (93) 3522-0330
19	Teresina	PI	Av. Barão de Gurgueia, 3333 - Bairro Vermelho - Teresina-PI – fone (86) 3303- 5002

2. Dos cursos novos autorizados

- **Curso Superior de Tecnologia em Comércio Exterior**, tecnólogo a distância (criado pela Resolução 101/2017-ConSUni/UnP, de 20/12/2017: 200 vagas.
- **Curso Superior de Tecnologia em Gestão da Qualidade**, tecnólogo a distância (criado pela Resolução 103/2017- ConSUni/UnP, de 20/12/2017: 200 vagas.

3. Dos cursos oferecidos e vagas por curso/polo

Em todos os polos de apoio presencial discriminados no item 1 estão sendo oferecidos os cursos a seguir relacionados. O total de vagas em oferta em cada curso/polo está discriminado no quadro abaixo.

4. Da inscrição

- 4.1 O candidato deverá efetuar sua inscrição pela internet, acessando a página da UnP (www.unp.br) e selecionando o concurso disponível; em seguida, proceder ao preenchimento das informações solicitadas.
- 4.2 **Concursos:** a seleção dos candidatos se dará através de vestibular agendado; haverá disponibilidade semanal de concursos.

VAGAS POR CURSO E POLO	Modalidade	POLOS/UNIDADE FEDERATIVA																	
		ASSU	BELEM-SAO BRAZ	CAICO	CURRAIS NOVOS	JI-PARANÁ	JOÃO CÂMARA	LIMOEIRO DO NORTE	MACAPÁ	MACAU	MOSSORÓ	NATAL-SALG.FILHO	NATAL-ZONA NORTE	NATAL-ZONA SUL	PARNAMIRIM	PAU DOS FERROS	RECIFE	SANTARÉM	TERESINA
ADMINISTRAÇÃO	BACHARELADO	3	6	15	5	4	1	1	6	2	9	4	10	16	8	1	1	2	1
ANÁLISE E DESENVOLVIMENTO DE SISTEMAS	TECNOLÓGICO	1	4	6	3	1	1	1	1	1	5	7	5	5	1	2	1	1	1
CIÊNCIAS CONTÁBEIS	BACHARELADO	7	6	12	7	9	2	1	3	2	5	7	3	17	2	1	1	2	1
COMÉRCIO EXTERIOR	TECNOLÓGICO	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
GESTÃO AMBIENTAL	TECNOLÓGICO	1	3	1	1	7	1	1	4	1	3	3	1	4	2	1	1	1	1
GESTÃO COMERCIAL	TECNOLÓGICO	2	2	1	3	3	1	3	3	9	11	6	1	1	1	1	1	2	1
GESTÃO DA QUALIDADE	TECNOLÓGICO	2	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1
GESTÃO DA TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO	TECNOLÓGICO	6	2	1	1	1	2	1	4	4	2	1	1	1	1	1	1	1	1
GESTÃO DE RECURSOS HUMANOS	TECNOLÓGICO	5	4	6	1	8	1	1	3	1	3	3	11	11	2	1	1	1	1
GESTÃO FINANCEIRA	TECNOLÓGICO	3	3	3	2	4	1	1	3	1	4	1	4	8	2	1	1	1	1
GESTÃO HOSPITALAR	TECNOLÓGICO	2	6	1	2	11	1	1	7	3	2	2	1	5	1	1	1	3	1
GESTÃO PÚBLICA	TECNOLÓGICO	2	7	6	4	4	1	1	2	2	4	2	4	9	3	1	1	2	1
LOGÍSTICA	TECNOLÓGICO	1	1	3	1	3	1	1	1	1	4	3	2	7	1	1	1	1	1
MARKETING	TECNOLÓGICO	1	2	4	2	6	1	1	3	1	7	3	4	9	3	2	2	1	1
NEGÓCIOS IMOBILIÁRIOS	TECNOLÓGICO	2	7	1	4	7	1	1	5	1	10	3	3	3	1	2	1	3	1
PROCESSOS GERENCIAIS	TECNOLÓGICO	1	3	1	1	6	1	1	1	3	2	2	2	5	1	1	1	1	1
HISTÓRIA	LICENCIATURA	1	3	2	2	4	1	1	1	2	2	2	5	4	2	2	1	1	1
LETRAS	LICENCIATURA	2	5	3	2	1	1	1	3	1	5	1	3	3	1	1	1	2	1
PEDAGOGIA	LICENCIATURA	3	9	11	8	3	9	1	11	2	8	6	8	14	5	2	1	10	1
PEDAGOGIA 2ª GRADUAÇÃO	LICENCIATURA	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1	1

43 **Período de inscrição:** para cada concurso haverá período específico de inscrição. No último dia útil anterior à realização da prova, as inscrições encerram-se às 21 horas.

44 **Taxa de inscrição:** a taxa de inscrição segue esta tabela:

Concurso	Taxa a pagar (R\$)
Vestibular Agendado e na Hora	30,00
Vestibular Tradicional	30,00
ENEM e ENEM/PROUNI	Isento
Transferência Voluntária e segunda graduação	Isento

45 **Seleção por outras formas de ingresso:** são aceitos os ingressos através do resultado do ENEM, devendo o candidato apresentar o boletim do resultado obtido; ver critérios no Edital do Vestibular da Educação a Distância, de 13 de setembro de 2017; para candidatos por transferência voluntária de outra IES e de portador de diploma de graduação aplica-se a seleção de análise curricular. O curso de Pedagogia Segunda Licenciatura tem como forma de ingresso somente o candidato portador de diploma de curso superior.

5. Das provas de vestibular agendado e resultado

4.1. **Datas:** Estarão disponíveis diversos horários de prova a cada semana, de segunda a sábado.

4.2. **Horários:** O horário de prova será definido em cada polo de apoio presencial. De qualquer forma, o fechamento dos portões de acesso ao local das provas acontecerá sempre dez minutos antes do início da prova.

4.3. **Composição da prova:** somente haverá prova de redação; será atribuída nota de zero a dez.

4.4. **Local:** As provas serão realizadas nos polos de apoio presencial, nos endereços acima informados.

4.5. **Documentos necessários no dia da prova:** o candidato deverá apresentar um documento de identificação atualizado, com fotografia e assinatura, e o Comprovante de Inscrição.

4.6. **Resultado:** O resultado será publicado até dois dias úteis depois da realização da prova, a partir das 17 horas. As informações pessoais sobre o desempenho poderão ser obtidas pelo candidato mediante consulta ao resultado do concurso na página da UnP, informando CPF ou número de inscrição ao concurso.

6. Da matrícula

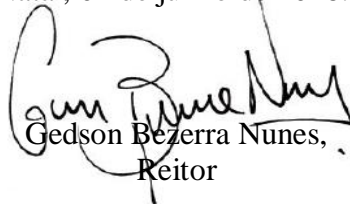
Para efetivar sua matrícula, o candidato aprovado deverá cumprir o que segue:

5.1. **Requerimento:** o candidato deverá preencher os dados solicitados e assinar o Requerimento de Matrícula;

5.2. **Contrato:** o candidato deverá preencher os dados solicitados e assinar o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais; caso seja menor de idade, o Contrato será assinado pelo responsável civil e financeiro;

- 5.3. **Documentação:** o candidato deverá entregar cópia e apresentar os originais dos documentos exigidos para matrícula, conforme discriminado no item 2.2 das Normas Gerais e Financeiras, que integram o Contrato de Prestação de Serviços Educacionais;
- 5.4. **Financeiro:** No ato da matrícula, o candidato deverá quitar a primeira parcela da semestralidade de 2018.2, relativa ao mês de julho. A tabela de preços estará disponível no polo de apoio presencial e se encontra publicada na página da UnP (www.unp.br/cursos - selecionar curso desejado). As demais parcelas têm vencimento no dia 5 (cinco) de cada mês.
- 5.5. **Documentação pendente:** Caso o candidato não entregue toda documentação exigida no ato da efetivação da matrícula, será feita anotação no Requerimento de Matrícula dos documentos pendentes. O candidato terá o prazo de **até a primeira avaliação presencial** para regularizar as pendências. Depois desse prazo, será aplicado o que se prevê no Contrato de Prestação de Serviços Educacionais e nas Normas Gerais e Financeiras.
- 5.6. **Pré-Matrícula:** conforme previsto no item 4.1 do Contrato de Prestação de Serviços Educacionais, **o candidato poderá optar por realizar sua matrícula** nos Polos de Apoio as Atividades Presenciais **antes da publicação do resultado** do processo seletivo. Poderá fazer isso mediante prévia ciência e aceitação das cláusulas do Contrato, que terá sua vigência iniciada somente na data da divulgação do resultado que o aprovou. Nesse caso, no dia da realização do processo seletivo, o candidato deverá levar o original e cópia dos documentos obrigatórios à matrícula.
7. Ficam mantidas as demais normas e procedimentos estabelecidos no Edital do Vestibular 2018 - EaD, de 13 de setembro de 2017, disponível na página da UnP.
8. Os casos omissos serão dirimidos pela Comissão do Vestibular e pela Reitoria.

Natal, 01 de junho de 2018.



Gedson Bezerra Nunes,
Reitor